JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento gastronômico que envolve toda a cidade desde o ano de 2000.

Assinado via intranet

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as iniciativas que valorizema cultura, a economia e porque não, a gastronomia de nosso município. A culinária é resultante de uma grande mistura de tradições, ingredientes e alimentos que refletem os costumes de um povo e também se reflete em outros aspectos culturais como as religiões e a política. Não somente os alimentos, mas também os utensílios e as técnicas utilizados na culinária fazem parte de um acervo cultural particular.

O evento "Jf Sabor" tem as iniciais do município porque seu objetivo primordial é ser um evento local, criado para valorizar toda a cadeira produtiva envolvida com a gastronomia. O festival reúne uma média de 45 restaurantes por edição e tem como destaque o impacto econômico na cadeia produtiva da cidade, pois atrai turistas da região para apreciar os sabores inéditos criados pelos restaurantes juizforanos.

Durante os 40 dias de realização do evento, cerca de 80 mil pessoas circulam pelos restaurantes ou adquirem pratos em sistema delivery, o que impactaem um aumento de dez por cento na economia local, gera emprego e movimenta o turismo.

O JF sabor foi criado em 2000 com 17 edições consecutivas. A 18ª edição ocorreu em 2019, em 2020 a pandemia acabou por impossibilitar a realização do evento e em 2021 terá sua 19ª edição. Importante ainda lembrar que o Jf Sabor sempre contou com apoio da Prefeitura que reconheceu, desde a primeira edição, a importância sob o ponto de vista turístico para a cidade.

Sendo assim, a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento "JF Sabor" tem como um de seus objetivos adotar estratégias de divulgação de Juiz de Fora como pólo catalisador de iniciativas, estimulando e diversificando o potencial turístico local, incentivando a gastronomia do município, ativo este de alta relevânciapara a geração de renda.

Isso posto, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 98678

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*